

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 26 de Junho de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000122028

RESOLUÇÃO Nº 278, de 06 de junho de 2018.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê-Inhandava.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

considerando a Resolução CRH Nº 261/2017, que prorrogou o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê- Inhandava – gestão 2015-2017 até 30 de junho de 2018; considerando o atraso dos estudos e aditamento de prazo para a finalização do Plano de Bacia Fase C,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato da atual Diretoria e da Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê-Inhandava até 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Os trâmites para realização do processo eleitoral para eleição das entidades e diretoria do Comitê, gestão 2015-2017, deverão obedecer a Resolução CRH nº 219/2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 06 de junho de 2018.

Maria Patrícia Möllmann,
Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS